



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 220/2025/DG

Institui Comissão de Inventário de Material de Consumo para realização de inventário anual.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando a solicitação constante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI n.º 5536/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Material de Consumo para a realização de inventário anual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- José Jailson da Silva (COPAT/SAOF) – Presidente;
- Carlos Monteiro Melo (SEMAT/COPAT/SAOF).
- Flávio Romero Coutinho Barreto (NSI/PRES);
- Marcello Correia de Castro (SETRAN/COPAT/SAOF);e

- Sérgio Leite (SECOP/COADI/SAOF).

Art. 3º Determinar que os trabalhos relativos à Comissão ora instituída sejam desenvolvidos no período de 1º a 30 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 19/08/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2380978&crc=5C3A9A20 informando, caso não preenchido, o código verificador **2380978** e o código CRC **5C3A9A20**.